



FÓRUM DOS(AS) USUÁRIOS(AS) DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA

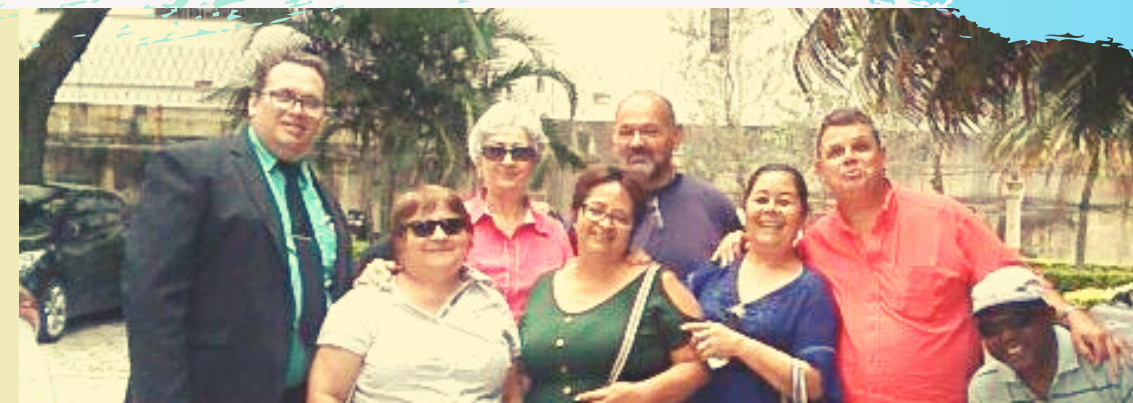
FEUSUAS/SC



HISTÓRIA

Durante a décima Conferência Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, realizada em 2015, reuniram-se em assembleia os/as usuários/as, delegados/as municipais do Estado de Santa Catarina, coordenados pelo representante do Fórum Nacional de Usuários/as, e elegeram sua coordenação provisória.

A Coordenação Executiva provisória realizou reuniões sistemáticas e convocou Assembleia de Usuários/as do SUAS em 13 de julho de 2016 no município de São José/SC. Nesta primeira Assembleia, em que ocorreu a primeira capacitação Estadual do FEUSUAS-SC, deliberou-se pela formação de uma Coordenação Ampliada do FEUSUAS/SC. Usuários/as e representantes de Usuários/as ali presentes, de diferentes municípios catarinenses, se disponibilizaram a compor a Coordenação Ampliada.





USUÁRIOS(AS) DO SUAS e REPRESENTAÇÃO

Indivíduos em situação de vulnerabilidades e riscos social e pessoal, que acessam serviços, programas, projetos e benefícios do SUAS nos CRAS, CREAS, Centro POP, acolhimentos institucionais e entidades socioassistenciais.



A representação dos usuários se dá por meio de coletivos caracterizados pelo protagonismo dos/as usuários/as: associações, movimentos sociais, fóruns, conselhos locais de usuários/as, rede e outras formas de organização que tenham como objetivo a luta pela garantia de direitos dos/as usuários/as.

TRAJETÓRIA



Desde sua constituição, o FEUSUAS/SC luta pela defesa e garantia dos direitos das(os) usuárias(os) do SUAS.

Além dos fóruns municipais existentes, o FEUSUAS está articulando a junção do município de Jaraguá do Sul, a Associação Invernada dos Negros, de Campos Novos; o Instituto Nacional de Afro Origem - INAO, de Joinville e o Movimento de Mulheres do Litoral - MULIT, de Itapema.

Em 2020, no contexto de pandemia, o FEUSUAS realizou capacitações para os(as) usuários(as) do SUAS. Em 2021, consta em seu planejamento a continuidade destas capacitações em formato virtual, com prioridade para a Conferência de Assistência Social.



FMUSUAS-Blumenau



**Fóruns Municipais de
Usuários(as) do SUAS:
Antônio Carlos,
Balneário Camboriú,
Blumenau, Itapema,
Florianópolis, Palhoça,
Rio do Sul, Santo
Amaro da Impetriz,
São Francisco do Sul,
São José, Timbó
e ACIC - Associação
Catarinense para
Integração ao Cego**

FMUSUAS - Florianópolis



FMUSUAS-São Francisco do Sul



FMSUAS-Antônio Carlos

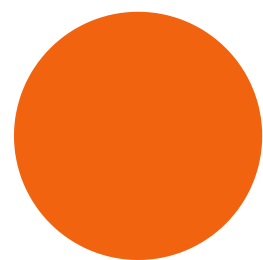


FMUSUAS-Palhoça



**FMUSUAS-Santo
Amaro da Imperatriz**

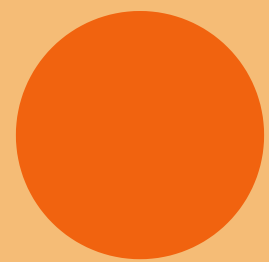




Representação em espaços de defesa do SUAS

Comitê SUAS/SC - Covid19: em defesa da vida!
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/SC
Fórum Nacional dos(as) Usuários(as) do SUAS
Fórum dos Usuários do SUAS da Região Sul
Núcleo de Educação Permanente do SUAS - NUEP





OBJETIVOS

- I. Articular e dialogar sobre a construção da unidade política e agenda comum dos/as Usuários/as do SUAS;**
- II. Fortalecer a transversalidade da Política Estadual de Assistência Social para a manutenção dos direitos sociais;**
- III. Articular, dialogar e firmar parceria com o Fórum Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS - FETSUAS e o Fórum Permanente de Assistência Social – FEPAS.**



ATRIBUTOS DO FEUSUAS/SC



- **I. Zelar pelos direitos socioassistenciais dos/as usuários/as do SUAS;**
- II. Acompanhar, junto a Assembleia Legislativa, a tramitação de projetos legislativos referentes à Política Estadual de Assistência Social;**
- III. Incentivar os Municípios a constituírem seus FMUSUAS e oferecer suporte e orientações para que estes coordenem as Conferências Municipais e efetivem o acompanhamento dos seus Planos Decenais.**

DIREITOS DOS(A) USUÁRIOS(A) DO SUAS



- I. Ter acesso a atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos, que lhes garanta suporte socioassistencial;**
- II. Ter acesso a informações e orientações sobre serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda, no âmbito da Política Pública de Assistência Social, em linguagem clara, simples e acessível;**
- III. Usufruir do reconhecimento de seus direitos frente à sociedade; e**
- IV. Usufruir de serviços e programas socioassistenciais de qualidade.**

§1º O direito de acesso ao atendimento, ao assessoramento e à defesa e garantia de direitos deve oportunizar e garantir ao usuário:

- I. conhecer o nome e a credencial de quem o atende;**
- II. ser respeitado em sua dignidade humana, sendo tratado de modo atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos;**
- III. ser atendido com menor tempo de espera e de acordo com as suas necessidades;**
- IV. receber os encaminhamentos para outros serviços ou instituições por escrito, de forma clara e legível, e identificados como nome do profissional responsável pelo encaminhamento;**
- V. ter protegida sua privacidade, observada a ética profissional dos trabalhadores do SUAS, desde que não acarrete riscos a outras pessoas; e,**
- VI. ter sua personalidade preservada e sua história de vida resgatada.**

PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS/AS USUÁRIOS/AS NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



A participação se dá por meio de coletivos (equipamentos) que promovem a mobilização e a organização dos usuários para participarem dos conselhos e conferências e influenciar as tomadas de decisão no SUAS.

Fomentar a articulação política, a mobilização, a formação e a autonomia de usuários/as dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, bem como a garantia, a defesa, o monitoramento e o controle social dos direitos socioassistenciais destes usuários/as.

CONTATOS

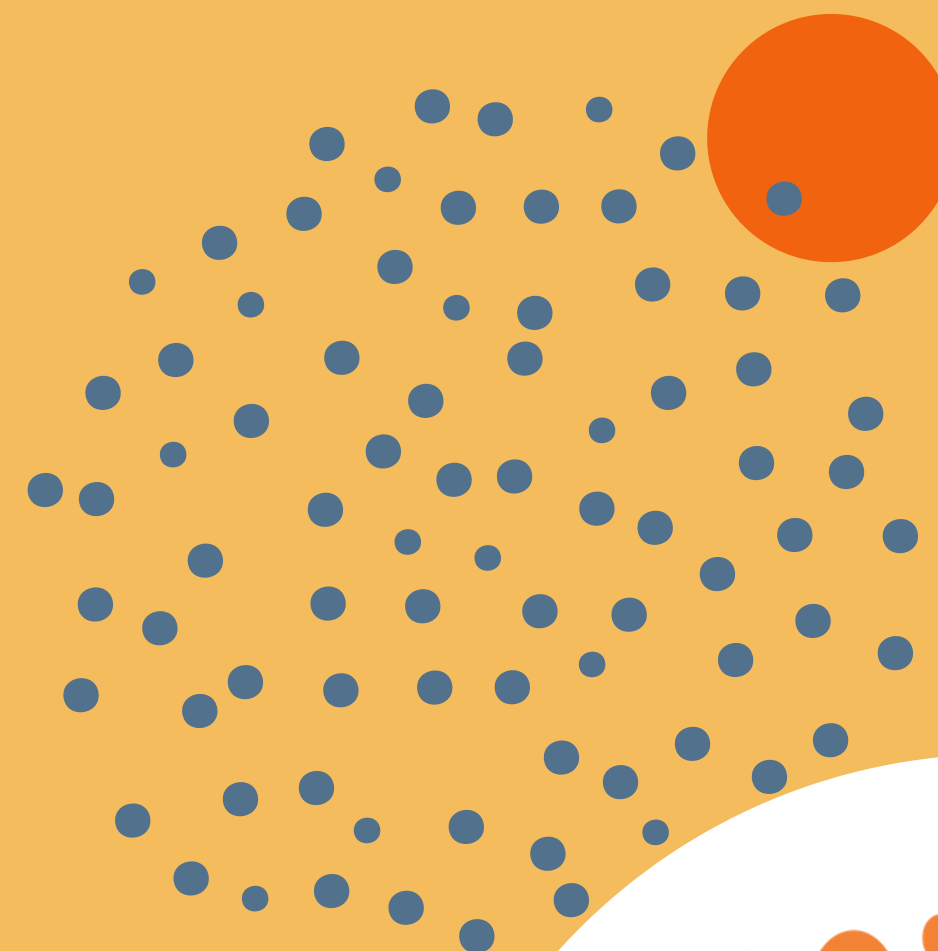


facebook.com/feusuassc



feusuas@gmail.com

As capacitações do FEUSUAS/SC estão disponíveis no Canal do Youtube do Comitê SUAS/SC - Covid19: em defesa da vida!



FEU
SUAS | **FÓRUM**
ESTADUAL
DOS
USUÁRIOS
DO
SUAS

SANTA CATARINA
